

**FACULDADES INTEGRADAS “RUI BARBOSA” -
FIRB
SOCIEDADE CULTURAL DE ANDRADINA S/C LTDA. – SOCAN**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**ANDRADINA
2010**

FACULDADES INTEGRADAS RUI BARBOSA

Portaria 08/2010
Diretoria Geral

O Diretor Geral das Faculdades Integradas “Rui Barbosa” de Andradina – FIRB, Professor Flávio Antonio Moreira, R.G. n.º 5.408.228-6, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 11, inciso I e Artigo 12 inciso I do Regimento Unificado desta Instituição, baixa a presente portaria para aprovar o “Projeto Político Pedagógico” do curso de graduação – Bacharelado em Ciências Contábeis – para o ano de 2010.

Andradina, 30 de março de 2010.

Aprovo: _____

SUMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO	04
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	04
1 INTRODUÇÃO	05
1.1. Da profissão – objetivo geral	08
1.2. Do curso	09
2 O CURSO HOJE	13
2.1. Grade curricular	19
2.2. O corpo docente	21
3. PERFIL DO PROFISSIONAL QUE QUEREMOS FORMAR	22
3.1. Geral	22
3.2. Profissional	25
3.3. Competências e habilidades gerais	26
4. OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO	27
5. RECURSOS DISPONÍVEIS	27
6. AVALIAÇÃO	28
6.1. Do projeto e do curso	28
6.2. Da aprendizagem	28
7. SISTEMA DE AUTO-AVALIAÇÃO DO CURSO	28
8. ATIVIDADE DE NATUREZA PRÁTICA	31
8.1 Regulamento do Estágio Supervisionado	31
9. REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	49
9.1 Bibliografia	59
10. REGULAMENTO DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR	62

FACULDADES INTEGRADAS RUI BARBOSA DE ANDRADINA

PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO/2010

IDENTIFICAÇÃO:

CURSO – GRADUAÇÃO em CIÊNCIAS CONTÁBEIS – (BACHARELADO)

REGIME – Matrícula por disciplina, e organização sequencial em “períodos”. Cada período corresponde a um semestre letivo. A carga horária por disciplina, é atingida pelo módulo de 20 semanas de aulas e um mínimo de 100 dias letivos por semestre.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- **ATO DE AUTORIZAÇÃO** – Decreto Presidencial de 14.03.95, publicado no D.O.U. n.º 51 de 14/03/95.
- **RECONHECIMENTO** – Portaria Ministerial n.º 1.893 de 15.07.2003 no D.O.U. n.º 136 de 17/07/2003.
- **LEGISLAÇÃO BÁSICA** – Decreto-Lei Federal n.º 9.295/46
Lei Federal n.º 9.394/96 - LDB
Parecer CES n.º 6/2004
Resolução CNE n.º 10/2004
Resolução CFC n.º 03/92
Resolução CFC n.º 750/93
Resolução CFC n.º 751/93
Resolução CFC n.º 774/94
Resolução CFC n.º 803/96

NÚMERO DE VAGAS: 60 (sessenta)

TURNO DE FUNCIONAMENTO: Noturno

DURAÇÃO E TEMPO DE INTEGRALIZAÇÃO: Mínimo: 4 anos

Máximo: 7 anos

1. INTRODUÇÃO:

“Lembremo-nos sempre de que “as sementes de hoje são os frutos de amanhã. Os frutos de amanhã serão as sementes de outros frutos”.

A contabilidade é uma das ciências mais antigas do mundo. Existem diversos registros que as civilizações antigas já possuíam um esboço de técnicas contábeis. Em termos de registro histórico é importante destacar a obra Summa de Arithmetica, Geometrica, Proportioni et Proportionalita, do Frei Pacioli, publicado em Veneza em 1494 (pouco depois da invenção da imprensa e um dos primeiros impressos no mundo).

Esta obra descreve, em um dos seus capítulos, um método empregado por mercadores de Veneza no controle de suas operações, posteriormente denominado método das partidas dobradas ou método de Veneza.

Nos séculos seguintes ao livro de Pacioli a contabilidade expandiu sua utilização para instituições como a Igreja e o Estado e foi um importante instrumento no desenvolvimento do capitalismo, conforme opinião de importantes estudiosos como o sociólogo Max Weber. No entanto as técnicas e as informações ficavam restritas ao dono do empreendimento, pois os livros contábeis eram considerados sigilosos. Isto limitou consideravelmente o desenvolvimento da ciência uma vez que não existia troca de idéias entre os profissionais.

Mais recentemente, com o desenvolvimento do mercado acionário e o fortalecimento da sociedade anônima como forma de sociedade comercial, a contabilidade passou a ser considerada também como um importante instrumento para a sociedade. Diz-se que o usuário das informações contábeis já não é mais somente o proprietário; outros usuários hoje também possuem interesse em saber sobre uma empresa: sindicatos, governo, fisco, investidores, credores etc.

A Contabilidade no seu sentido mais amplo é uma Ciência Social com plena fundamentação epistemológica, cujo objeto é o Patrimônio das Entidades.

Ela consiste em conhecimentos obtidos por metodologia racional, com as condições de generalidade, certeza e busca das causas, em nível qualitativo semelhante às demais ciências sociais.

Tal como as demais ciências sociais, está vinculada às mudanças e suscetível às influências das poderosas forças econômicas e tecnológicas que estão direcionando as mudanças em benefício das necessidades da sociedade. Os Cursos de Ciências Contábeis foram criados para responder a essas carências. É a consolidação do compromisso social entre Instituições de Educação Superior e Nação; é uma ação política que demonstra compreensão do tempo presente.

Há muitas maneiras de classificar as poderosas forças responsáveis pelas mudanças em nossa sociedade:

1. A era do conhecimento – O país está se desenvolvendo rapidamente para um período pós industrial, fundamentado na sociedade da informação. Apenas há meio século atrás, de *nação campestre*, desenvolveu-se para *nação industrial*.

A produção industrial está mudando de material – “de produtos de trabalho intensivo, a produtos de processos de conhecimento intensivo”. Um sistema radicalmente novo para criar riquezas tem sido desenvolvido, que depende apenas da criação e aplicação do novo conhecimento.

2. Transformação demográfica – A população está se tornando cada vez mais diversa em relação à competitividade, classificação e nacionalidade. O desafio da crescente diversidade é complicado em relação a fatores sociais e econômicos.

Já o pluralismo social é uma das mais importantes oportunidades da nação, porque nos fornece uma extraordinária vitalidade e energia oriunda das pessoas.

Mas isso também tem tornado cada vez mais claro que a Instituição de Educação Superior deve agir dentro de um novo contexto político que solicitará novas práticas políticas.

3. A globalização – Quer através da comunicação, da arte e cultura, ou através da internacionalização do comércio, do capital e do trabalho, o Brasil, está se tornando cada vez mais ligado à comunidade global. A realidade nos traz evidências irrefutáveis de que “*a nação não é auto-suficiente e auto-sustentável*”, dependendo cada vez mais de financiamentos e interferências em sua política econômico-social.

A economia do Brasil, e muitas de suas companhias são dependentes de investimentos internacionais. A comunicação mundial, através da rede, criou um mercado

internacional, não apenas para produtos convencionais, mas também para conhecimentos profissionais, pesquisas, educação e serviços. O Brasil está evoluindo para uma “*nação mundial*”, não apenas em relação à atividade político-econômica, mas também em relação à cultura. Este processo poderá ser lento, porém irreversível.

Dentro deste vasto quadro, a Instituição de Educação Superior brasileira, deve capacitar todos os estudantes a apreciarem a importante contribuição da cultura humana que vem de outras culturas, a fim de se comunicar, trabalhar, viver neste país ou em qualquer lugar da face da terra.

4. Pós-guerra fria – Em decorrência de extraordinários eventos da década passada, – a desintegração da União Soviética, a reunificação da Alemanha, o mundo deu um grande passo rumo à paz. Porém, mesmo pós-guerra fria, a paz não foi alcançada, já que a chave para tal está em investimentos prioritários em áreas como educação, saúde, moradia, trabalho e pesquisa. Ao invés disso, a nação está flutuando em busca de resolver os problemas de reforma agrária, violência urbana, corrupção nos altos escalões governamentais, e outros como ALCA, Mercosul, ALCSA, Cone Sul. Embora, haja numerosas preocupações sociais, como competitividade econômica, saúde nacional, combate ao crime, e projetos para educação, nenhum desses fatores têm assumido ainda a necessidade suficiente de serem estabelecidos como novas prioridades do investimento público.

5. Força do mercado – A maioria das pessoas têm em mente a educação superior como empreendimento. A força do mercado atua neste sentido. A sociedade persegue serviços como educação e pesquisas. Instituições acadêmicas devem lutar a favor de seus alunos, garantindo-lhes conhecimentos, habilidades e recursos de cidadania numa visão prospectiva e de amplo alcance, pois as mudanças são aceleradas no tempo, espaço e em complexidade cada vez maior.

O enfraquecimento da influência tradicional e a força emergente da nova concorrência, conduzida pelas mudanças sociais necessárias, faz com que a realidade econômica e tecnológica dirija a sólida reestruturação dos cursos de formação superior como de Ciências Contábeis.

6. O magnífico mundo moderno – Cada vez mais o conhecimento é manipulado pela sociedade, estamos nos desenvolvendo para servir a uma nova era. A força do mercado, desencadeada pela tecnologia e movida pela crescente exigência em relação à educação superior, é potente. Ensinamos habilidades e conduzimos ao

conhecimento, preservamos também a herança cultural de uma geração a outra, servimos como construtores de críticos sociais e fornecemos um intenso e forte conhecimento.

Com a clareza possibilitada pela convicção de que a evolução da última década na área da Ciência Contábil reclama a atualização substantiva e adjetiva de seus Bacharelados, buscamos em seus Princípios Fundamentais a essência das doutrinas e teorias relativas à Ciência da Contabilidade, consoante o entendimento predominante nos universos científico e profissional de nosso País.

1.1. DA PROFISSÃO - OBJETIVOS GERAIS DO CURSO

A ampliação do leque dos usuários potenciais da contabilidade decorre da necessidade de uma empresa evidenciar suas realizações para a sociedade como um todo. Antigamente a contabilidade tinha por objetivo informar ao dono qual foi o lucro obtido numa empreitada comercial. No capitalismo moderno isto somente não é mais suficiente.

Os sindicatos precisam saber qual a capacidade de pagamento de salários, o governo demanda a agregação de riqueza à economia e a capacidade de pagamento de impostos, os ambientalistas exigem conhecer a contribuição para o meio ambiente, os credores querem calcular o nível de endividamento e a probabilidade de pagamento das dívidas, os gerentes das empresas precisam de informações para ajudar no processo decisório e reduzir as incertezas, e assim por diante.

O Curso de Ciências Contábeis, alicerçado nos princípios fundamentais da Contabilidade cuja observância é obrigatória no exercício da profissão tais como: o princípio da entidade; o da continuidade; o da oportunidade; o do registro pelo valor original; o da atualização monetária; o da competência e o da prudência; tem por objetivo planejar e colocar em prática um sistema de informação para uma organização, com ou sem fins lucrativos, formar Profissionais de nível superior capacitados a planejar, organizar, supervisionar, assessorar, analisar, interpretar e revisar dados de natureza monetária, computados pela contabilidade de pessoas jurídicas de direito público e privado exercendo suas atividades com competência e postura profissional e atendendo aos interesses sociais da comunidade em que estiverem inseridos.

1.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Exercer atividades compreendidas na contabilidade, considerada esta na sua amplitude e condição de ciência;
- Executar auditoria e perícia contábil judicial ou extrajudicial, em empresas públicas ou privadas;
- Avaliar e apurar direitos e obrigações, do acervo de quaisquer entidades, em vistas de:
 - liquidação;
 - fusão;
 - cisão;
 - incorporação;
 - Análise de capacidade econômico-financeira;
- Programação orçamentária e financeira, e acompanhamento de execução do orçamento programa, física ou monetariamente;
 - Exercer a contabilidade e organizar processos de prestação de contas das empresas privadas e órgãos da administração pública;
 - Gerenciar e exercer, em toda a sua plenitude, atividade de contabilidade;
 - Apurar e calcular custos em qualquer sistema ou concepção;
 - Analisar demonstrações financeiras para fins de tomadas de decisões, em nível administrativo ou em controvérsia judicial;
 - Elaborar demonstrações financeiras de qualquer entidade para fins de publicação ou não;
 - Analisar em nível de auditor interno ou independente, peças contábeis;
 - Elaborar relatórios e dar pareceres sobre demonstrações financeiras produzidas pela contabilidade;
 - Consolidar balanços de quaisquer entidades;
 - Prestar serviços de assessoria em matéria contábil e tributária;
 - Exercer o magistério no ensino da contabilidade, em qualquer nível de ensino;
 - Pesquisar a ciência contábil, visando difundir seu desenvolvimento e aperfeiçoamento de suas técnicas.

Funções Contábeis:

Planejamentos contábeis.

Consultorias contábeis.

Avaliações contábeis.

Balanceamentos contábeis.

Análises contábeis.

Controles contábeis.

Auditorias contábeis.

Perícias contábeis.

Áreas de Atuação

Contabilidade Fiscal - participa do processo de elaboração de informações para o fisco, sendo responsável pelo planejamento tributário da empresa. Esta área de atuação possui uma remuneração bastante atrativa para os profissionais de primeiro nível.

Contabilidade Pública - no controle e gestão das finanças públicas, sendo que este é um campo possui bastante mercado de trabalho em Brasília.

Contabilidade de Custos - talvez hoje a área mais valorizada no Brasil e no Mundo. Tornou-se muito importante com a redução da taxa de inflação e a abertura econômica aos produtos estrangeiros. Fornece importantes informações na formação de preço da empresa.

Contabilidade Gerencial e Controladoria - Voltadas para a melhor utilização dos recursos econômicos da empresa, através de um adequado controle dos insumos efetuado por um sistema de informação gerencial. O Contador Gerencial ou o Controller são um dos profissionais com melhores remunerações no mercado.

Auditoria - Através de empresas de auditoria ou através de setores internos da organização controla a confiabilidade das informações e a legalidade dos atos praticados pelos administradores. Com os recentes escândalos do Banco Nacional e Econômico, tem estado sob suspeita por parte da sociedade. No entanto, o profissional tem uma remuneração bastante atrativa.

Perícia Contábil - Atuando na elaboração de laudos em processos judiciais ou extrajudiciais. Área de atuação exclusiva do contador.

Contabilidade Financeira - responsável pela elaboração e consolidação das demonstrações contábeis para fins externos.

Análise Econômico-Financeira - Denominação moderna para a análise de balanços. Atua na elaboração de análises sobre a situação patrimonial de uma organização a partir de seus

relatórios contábeis.

Avaliação de Projetos - Elaboração e análise de projetos de viabilidade de longo prazo, com a estimativa do fluxo de caixa e o cálculo de sua atratividade para a empresa.

CONTABILIDADE - ÁREAS EMERGENTES

Áreas Emergentes

Além das áreas de atuação conhecidas, é importante destacar algumas áreas emergentes onde existe uma grande perspectiva de crescimento profissional. Estas áreas poderão vir a ser um grande campo de trabalho para o contador do século XXI.

Contabilidade Atuarial ou Securitária - responsável pela contabilidade de fundos de pensão e empresas de previdência privada.

Contabilidade Ambiental - responsável por informações sobre o impacto ambiental da empresa no meio ambiente.

Contabilidade Social - dimensionando o impacto social da empresa, com sua agregação de riqueza e seus custos sociais, produtividade, distribuição da riqueza etc.

Contabilidade de Empresas Transnacionais - na segunda metade da “Década da Educação”, novas exigências de mercado e de demanda em função das áreas emergentes da contabilidade pressionam a instituição à oferta de novas opções de cursos de graduação e mobilizando-se para tal propõe em 1995, através do decreto de 14 de março publicado no D.O.U. de 15 de março, seção 1, página 1, foi autorizado o **Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis**.

O curso teve início em 1995 e foi proposto inicialmente para cinco anos e em 1996 é reformulado e passa a ser oferecido em 4 anos. A primeira turma de 16 bacharéis colou grau em 1999, [...] a oitava turma de 24 bacharéis em 2006, a nona turma de 23 bacharéis em 2007 e a décima turma de 32 bacharéis em 2008.

A partir de 2009 foi alterado a matriz curricular com balizamento (determinação da grandeza) das disciplinas propostas e redimensionamento de conteúdos, dando mais equilíbrio, e menos pulverização; atualizando o projeto para as reais necessidades da formação do bacharel de acordo a orientação do Conselho Federal de Contabilidade. Definindo-se uma nova matriz curricular com duração determinada para quatro anos, mantendo o curso ao regime semestral e matrícula por disciplinas.

2 . O CURSO HOJE

Incorporação dos resultados obtidos no plano da gestão acadêmico-administrativa:

Considerando-se a relevância dos resultados obtidos durante o processo de Auto-Avaliação Institucional e as Diretrizes Curriculares para os cursos, Direção, Assessoria Pedagógica, Coordenadorias e Corpo Docente terão elementos para subsidiar suas metas e ações pautadas no que estabelece o PDI, PPI 2008 a 2012, o Projeto Político-Pedagógico dos Cursos, os Projetos de Extensão e os Planos de Ensino dos professores.

Destacam-se as seguintes ações:

No que se refere à instituição no âmbito da administração acadêmico/pedagógica:

- Aperfeiçoar o Ciclo de Estudos Gerais como forma de elevar o patamar da formação geral do educando ingressante.
- Consolidar o projeto de acompanhamento pedagógico efetivando o apoio didático individual.
- Manter o programa de bolsas de estudo, procurando ampliar parcerias.
- Desenvolver Ações Compensatórias para atendimento aos alunos com lacunas específicas de aprendizagem.
- Incentivar os alunos à participação através do diálogo, no fortalecimento do ambiente estudantil e da vida acadêmica.
- Acompanhar o desenvolvimento das matrizes curriculares para atender à legislação específica de cada curso cuidando para manter atualizadas e sincronizadas a bibliografia, o conteúdo, a metodologia, a sistemática de avaliação e os conceitos.
- Desenvolver o conteúdo (teórico-prático) numa perspectiva de meio para atingir os fins, quais sejam, a formação efetiva dos cidadãos e profissionais, desenvolvendo habilidades e competências para isso.
- Garantir o desenvolvimento das Atividades Complementares dos cursos, com acompanhamento e controle das mesmas.
- Ampliar a oferta de projetos de extensão voltados para enriquecimento curricular com responsabilidade social.

- Aperfeiçoar o projeto de auto-avaliação institucional de acordo com o SINAES.
- Manter os projetos político-pedagógicos atualizados em todos os cursos.
- Considerar: Padrões de Qualidade, Diretrizes Curriculares e Avaliações do MEC (SINAES: AVALIES, ACG e ENADE) na reformulação de currículos.
- Consolidar o plano de acompanhamento da coordenação de curso referente às ações docentes.
- Ampliar os programas de capacitação e atualização profissional, já implantados e em desenvolvimento.
- Incentivar a efetiva produção intelectual dos docentes e discentes através da revista “Interatividade” , atualmente por edição eletrônica.

CORPO DISCENTE: ORIGEM E EXPECTATIVA

1. PERFIL SOCIOGRÁFICO:

A pesquisa foi realizada através de questionário individual aplicado em alunos candidatos, no ato de inscrição, ao vestibular 2010.

Os dados coletados foram tabulados e transformados em tabelas e gráficos e posteriormente foi feita análise quantitativa e qualitativa visando conhecer melhor o perfil intelectual e características sociográficas dos ingressantes nas Faculdades Integradas Rui Barbosa de Andradina em 2010, sendo que, dos 162 ingressantes, 85% são oriundos da rede estadual pública e 80% residem em Andradina. As características encontradas possibilitam elaborar o perfil do ingressante nas FIRB 2010:

A população é jovem: 60,17% dos ingressantes estão na faixa de 17 a 25 anos; sendo composta de 61,14% de mulheres e 70,77% de pessoas solteiras; com um contingente de 53,76% de concluintes de Ensino Médio antes de 2005.

69,63% dos alunos são egressos do E.M. e 50% sempre estudaram no período diurno;

75,64% residem em casa própria; 90% das famílias têm renda de dois a sete salários mínimos; apenas 25% dos ingressantes não possuem nenhuma renda própria;

46,81% dos ingressantes que trabalham o fazem no setor de prestação de serviços.

20,26% destes alunos ingressantes possuem celular e computador; 6,53% carro e moto; 6,65% moto e computador; 2,85% moto e celular; 10,13 carro e computador; 1,90 carro e celular; 12,36 possuem computador e 27,53 possui celular

100% dos ingressantes são usuários de internet sendo que 49,40% possuem computador em suas casas ;

42,73% justificam o ingresso em curso superior pela seriedade da instituição; 7,85 pelo quadro de professores; 18,31 pelos amigos que estudam nas FIRB; 8,43% pelos familiares que estudam nas FIRB e 22,67% por tratar-se de uma opção a mais.

Este perfil, dado como verdadeiro, torna-se subsídio ao planejamento 2010.

2. GRADE CURRICULAR

FACULDADES INTEGRADAS RUI BARBOSA MATRIZ CURRICULAR – TURMAS INICIAIS 2010

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Código	DISCIPLINA	CH Semanal	CH Semestral
1º PERÍODO			
FI-301.A	Matemática	4	80
FI-201.A	Língua Portuguesa	4	80
CC-603.A	Contabilidade Introdutória I	4	80
AD-800	Teorias da Administração	4	80
AD-701.A	Filosofia	4	80
TOTAL PARCIAL		20	400
2º PERÍODO			
AD-801	Informática	4	80
CC-650.A	Metodologia Científica	4	80
CC-689	Contabilidade Introdutória II	4	80
AD-800	Teorias da Administração	4	80
AD-803	Estatística	4	80
		20	400
FI-124	Atividades Complementares		50
TOTAL PARCIAL			450
3º PERÍODO			
AD-804	Psicologia	4	80

FI-401.A-	Sociologia	4	80
CC-640.A	Matemática Financeira	4	80
CC-691	Contabilidade Empresarial I	4	80
CC-690	Direito Empresarial	4	80
		20	400
FI-124	Atividades Complementares		50
TOTAL PARCIAL			450
4º PERÍODO			
AD-753.A	Economia	4	80
CC-691	Contabilidade Empresarial II	4	80
CC-692	Legislação Social e Trabalhista	4	80
AD-739.A	Adm. Financeira e Orçamentária	4	80
CC-614.A	Contabilidade e Análise De Custo I	4	80
		20	400
FI-124	Atividades Complementares		50
TOTAL PARCIAL			450
5º PERÍODO			
CC-601.A	Teoria da Contabilidade	4	80
CC-618.A	Análise Das Demonstrações Contábeis I	4	80
CC-614.A	Contabilidade e Análise De Custo II	4	80
CC-694	Legislação Tributária	4	80
AD-737.A	Estágio Supervisionado I	4	80
		20	400
FI-124	Atividades Complementares		50
TOTAL PARCIAL			450
6º PERÍODO			
CC-695	Sistemas Contábeis	4	80
CC-619	Análise Das Demonstrações Contábeis II	4	80
CC-636.A	Auditoria I	4	80
CC-626.A	Contabilidade Pública	4	80
AD-738	Estágio Supervisionado II	4	80
		20	400
FI-124	Atividades Complementares		40
TOTAL PARCIAL			440
7º PERÍODO			
CC-637-	Auditoria II	4	80
CC-696	Contabilidade de Agronegócios	4	80
CC-655	Contabilidade Gerencial e Controladoria I	4	80
CC-697	Planejamento e Contabilidade Tributária	4	80
AD-738.A	Estágio Supervisionado III	4	80
		20	400
FI-124	Atividades Complementares		40
TOTAL PARCIAL			440
8º PERÍODO			
CC-659	Perícia Contábil	4	80
CC-655	Contabilidade Gerencial e Controladoria II	4	80
AD-805	Empreendedorismo	4	80
	LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais	2	40
AD-765	Ética Profissional	2	40
AD-738-	Estágio Supervisionado IV	4	80
TOTAL PARCIAL		20	400
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO			3480

CARGA HORÁRIA TOTAL	
DEMAIS DISCIPLINAS	2.880

ATIVIDADES COMPLEMENTARES	280
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	320
CARGA TOTAL DOS CURSOS	3480

2.2 - O CORPO DOCENTE

PROFESSORES DA COORDENADORIA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS- 1.º SEMESTRE 2010

N.º	PROFESSOR	DISCIPLINA
01	ANTONIO SÉRGIO EDUARDO	Contabilidade Introdutória I Análise das Demonstrações Contábeis I
02	ANTONIO RICARDO CHIQUITO	Sistemas Contábeis I Contabilidade de Agronegócios I Administração Financeira e Orçamento Empresarial I
03	DANIEL ABRAÃO PANDO	Metodologia Científica I
04	DÉCIO ANGELOTTI	Legislação Social e Trabalhista I Direito Empresarial Legislação Tributária I
05	ÉDSON CUSTÓDIO DOS SANTOS	Perícia Contábil
06	MEIRE DE MELO MARQUES	Matemática Financeira I
07	IZABEL DE LOURDES GIMENEZ SOUZA	Ética Geral e Profissional
08	LUCIANA RODRIGUES MARTINHO	Filosofia
09	LUIZ ANTONIO PROENÇA SOBRINHO	Contabilidade Empresarial I Estágio Supervisionado I Contabilidade e Análise de Custos I Auditoria II Estágio Supervisionado III
10	LUIZ HENRIQUE DE SÁ MEGID	Teorias da Administração I
11	MÁRIO SÉRGIO CORSINI	Contabilidade Pública I Contabilidade Gerencial e Controladoria I
12	MÁRIO NAOYHOSI SUZUKI	Matemática
13	MOACIR LUIZ GONÇALVES FILHO	Língua Portuguesa

14	NEIDE MARINHO FUJIWARA	Economia
----	------------------------	----------

Total de professores vinculados à coordenadoria = 14

Horistas = 07

Jornada parcial = 09

Jornada integral = 0

Especialistas = 10

Mestres = 04

Doutores = 0

TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE DO CURSO					
Graduados	Especialistas	Mestrandos	Mestres	Doutorandos	Doutores
0	10	0	04	0	0

3. PERFIL DO PROFISSIONAL QUE QUEREMOS FORMAR

3.1. GERAL

As Faculdades Integradas Rui Barbosa têm como finalidade e interesse superior garantir a formação de cidadãos aprendentes, diplomados nas diferentes áreas do conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, estabelecendo com esta uma relação de reciprocidade intelectual, ética, estética e social.

Coerente com o perfil desejável pela instituição e frente ao contexto de permanente transformação do processo de modernização do país, com o avanço da qualificação em tecnologia, convivendo face a face com o aumento da complexidade das relações sociais procedemos a esta reflexão sobre o perfil desejável do profissional de Contabilidade.

O perfil da competência profissional atualmente engloba os desafios do saber pensar e do aprender a aprender. Prevalece o processo permanente de inovação, por conta da própria lógica inovadora. O conhecimento inova tanto, porque se inova constantemente. O questionamento ininterrupto é a sua alma. Assim como não é coerente supor um questionamento inquestionável, é absurdo partir de um conhecimento inovador que pare de inovar-se.

Ante ao exposto, temos como finalidade maior do curso formar profissionais dotados de competências e habilidades, que viabilizem aos agentes econômicos o pleno cumprimento de sua responsabilidade de prestar contas da gestão perante a sociedade (“accountability”).

Profissionais que sejam capazes de fazer e refazer sua profissão, através da busca de atualização permanente, e possuam visão geral de qualidade; e sejam capazes de trabalhar em equipe e de teorizarem sobre a prática.

Para que isto seja possível, aspecto relevante a considerar é a realidade da sociedade deste novo século; desigualdade e tensões têm caracterizado a sociedade brasileira, exigindo das instituições de ensino o comprometimento com o bem coletivo. As enormes proporções da pobreza tornam necessários projetos coletivos dotados de sustentação ética e racional. As incertezas que surgem, quando são avaliadas estratégias para a superação da desumanidade historicamente estabelecida, são resultantes da percepção da complexidade dos problemas vividos no contexto com o qual a Faculdade interage. Essas incertezas merecem tanto mais atenção quanto mais tomamos consciência das responsabilidades diretas e indiretas associadas às tomadas de posições diante dos problemas com que nos defrontamos.

As concepções de conhecimento que podem permitir às FIRB cumprir sua função social, necessariamente, devem levar em conta a intenção de propor visões da realidade que não sejam unívocas ou unilaterais. A possibilidade de convivência de posições diferentes, perspectivas variadas são fundamentais para a formação de conhecimento, com ponderação e rigor. O questionamento que surge com a comparação entre diferentes posições é fecundo para a renovação de idéias e o aumento da clareza quanto aos potenciais inerentes a diferentes procedimentos de reflexão.

Um conhecimento com pretensão de verdade absoluta deve resultar em distorção. Se compreendermos a realidade como caracterizada pela constante transformação, devemos encontrar métodos adequados para a produção de conhecimento, que levem em conta essa caracterização. A imposição de verdades absolutas remove da produção de conhecimento seu caráter histórico e dinâmico, impondo sobre a realidade modelos que autoritariamente se sobrepõem aos movimentos de mudança. O conhecimento não tem seu valor condicionado à idéia de que ele possa ser encarado como verdade irrefutável, como dogma. Seu valor depende de sua capacidade de dar conta da realidade, em sua constante transformação. Para isso, deve o próprio conhecimento ser transformado, superando

limitações e interiorizando novas exigências apresentadas pelo processo de mudanças da realidade.

É preciso enfatizar que, ao entendermos a realidade como processo em constante mudança, não restringimos a realidade ao domínio específico do mercado. Se é verdade que, em larga medida, o mercado de trabalho depende do fluxo de egressos do ensino superior, disso não resulta, no entanto, que as FIRB seja apenas uma prestadora de serviços para a cobertura de vagas.

Conscientes das transformações da realidade, propomos um encaminhamento para suas orientações acadêmicas, de modo a, na medida do possível, realizar intervenções no processo histórico. Essas intervenções devem acontecer de maneira que a realidade conduza suas mudanças no sentido de um aumento das condições de atendimento das demandas coletivas, e de uma diminuição da desigualdade social. Caso não contribua para esse sentido dos acontecimentos, considerando a responsabilidade que lhe cabe, as FIRB estariam se omitindo, ou contribuindo para o incremento de problemas. Por defender a sustentação de suas ações em valores éticos, queremos, contra a omissão e contra o aumento dos problemas, firmarmos nossa posição como responsáveis por benefícios à comunidade, como é esperado de uma instituição capaz de interagir com o contexto que a mantém.

Se estivesse apenas cobrindo vagas do mercado de trabalho, as FIRB estariam contribuindo para conservar o estado dos problemas sociais, pois as demandas do mercado, em larga medida, expressam contradições e conflitos do sistema econômico e político. Cumprir necessidades imediatas de viabilização das relações econômicas é menos do que deve ocupar a instituição de ensino. Ela deve interferir no cerne das contradições e dos conflitos que reconhece à sua volta, realizando ações que beneficiem a sociedade com que interage.

Para isso, é fundamental que estabeleçamos expectativas, quanto ao perfil dos egressos de seus cursos. Um aluno que entra nas FIRB deve, ao final de sua trajetória, ser um cidadão capaz de um envolvimento importante no quadro de mudanças sociais. A formação acadêmica deve não apenas dar condições para que exerça uma profissão, tendo um desempenho satisfatório, mas ir, além disso. A formação acadêmica, independentemente das áreas de atuação, deve dar ao aluno a capacidade de identificar problemas relevantes à sua volta, avaliar diferentes posições quanto a esses problemas, conduzir sua postura de modo consciente, e atuar junto à sociedade. Deve dar a ele também

a clareza de que, sendo formado em uma instituição de ensino superior, desta recebe a qualificação necessária para, através de suas idéias e seu trabalho, beneficiar a sociedade. Ganhar um diploma não é, no caso, apenas uma forma de defender os próprios interesses, mas antes de tudo uma forma de contribuir para resolver problemas que dizem respeito a outras pessoas. Sem que se possa definir sua função social, o conhecimento adquirido se constitui apenas como exercício de individualismo. Em tempos de exigência de responsabilidade, em escala histórica sem precedentes no país, o individualismo se converte em vaidade e, no extremo, em frieza violenta e anti-social, que contraria os interesses de uma instituição dedicada à educação.

Nessa perspectiva, além de preparar para uma atuação profissional, ou uma qualificação técnica, um curso acadêmico deve preparar para o enfrentamento das dificuldades colocadas pela experiência da vida em sociedade. Cada aluno deve ser encarado pela instituição como um sujeito capaz de participação atuante no âmbito coletivo, de entendimento do contexto em que vive, e de avaliação ética dos problemas colocados pela realidade. A formação universitária se deixa de lado o componente propriamente humanístico do processo de formação, reduz os estudantes a figuras anônimas e indiferentes. Conceber a competência intelectual em termos de qualificação puramente técnica, sem levar em conta esses elementos, é contribuir para a conservação de estruturas sociais injustas, fundamentadas em heranças autoritárias.

3.2 - PROFISSIONAL

Face às características regionais, às necessidades e expectativas da comunidade empresarial e, fundamentalmente, em face do papel sócio-educacional e cultural que as FIRB se propõem a desempenhar em sua área de abrangência, podemos caracterizar o egresso do Curso de Ciências Contábeis como um profissional altamente qualificado técnica e teoricamente, para o exercício profissional e exercício pleno da cidadania. Deverá estar apto a atuar com eficácia junto às organizações, atendendo às necessidades das empresas da região que apresentam uma grande diversificação nas suas atividades econômicas tais como: a indústria, o comércio, os serviços em geral, agindo com responsabilidade e comprometimento para o desenvolvimento sócio-econômico do município e região onde o curso está sendo oferecido.

A definição dos indicadores do perfil profissiográfico do bacharel em Ciências Contábeis é produto de reuniões, estudos e discussões realizadas entre professores,

profissionais egressos do curso, corpo discente e de consulta à legislação pertinente, além da análise de trabalhos realizados por contadores e de publicações em revistas especializadas no assunto.

O perfil advém de aspectos contidos nos objetivos gerais e específicos do curso com a finalidade de dar direcionamento ao ensino e à aprendizagem que se quer atingir, portanto o perfil desejado do profissional de contábeis, é que revele responsabilidade social e articule sua atuação técnica e instrumental com outros ramos do saber e com outros profissionais, evidenciando o domínio de habilidades e competências inter e multidisciplinares.

A síntese necessária desse profissional deve congrega obrigatoriamente capacidade para exercer com ética e proficiência as atribuições que lhe são prescritas através de legislação específica.

3.3 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES GERAIS a serem desenvolvidas no decorrer da graduação:

Ser proficiente:

- No uso da linguagem contábil, sob a abordagem da teoria da comunicação;
- Na visão sistêmica holística e interdisciplinar da atividade contábil;
- No uso de raciocínio lógico e crítico-analítico para a solução de problemas;
- Na elaboração de relatórios que contribuam para o desempenho eficiente e eficaz de seus usuários, em quaisquer modelos organizacionais;
- Na articulação, motivação e liderança de equipes multidisciplinares para a captação de dados, geração e disseminação de informações contábeis.

Ser capaz de:

- Desenvolver, com motivação e através de permanente articulação, a liderança entre equipes multidisciplinares para a captação de insumos necessários aos controles técnicos, à geração e disseminação de informações contábeis e controle gerencial, com reconhecido nível de precisão.
- Exercer com ética as atribuições e prerrogativas, que lhe são prescritas através de legislação específica, aplicando adequadamente a legislação inerente às funções contábeis.

4. OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO

Pautado nas Resoluções 06 de 10/03/2004 e 10 de 16/12/2004, do Conselho Nacional de Educação, que Instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, as FIRB levou em conta o perfil profissional desejado para estruturar sua grade curricular, concentrando as disciplinas de Formação Básica de Natureza Humanística e Social no 1º., 2º., 3º. e 4º. períodos, no intuito de transmitir aos ingressantes, senso de responsabilidade e discernimento para julgarem e tomarem decisões no momento requerido.

No 5º. e 6º. período a preocupação se volta para a Formação Profissional, capacitação básica para o exercício da profissão, adentrando e aprofundando no campo da contabilidade.

E finalmente no 7º. e 8º. período, as disciplinas se concentram nas de Formação Teórico-Prática, nas eletivas e nas de formação complementar, visando inserir o profissional no mercado de trabalho, e sua maior participação e integração efetiva na sociedade e na comunidade que faz parte.

5. RECURSOS DISPONÍVEIS

O curso de Ciências Contábeis possui disponível para uso de professores e alunos vários recursos como:

01 laboratório de informática com 40 computadores em rede

Acesso à internet 24hs

02 impressoras (uma laser e uma matricial)

02 data show

06 vídeos

05 Televisores

10 retro projetores

01 projetor de imagens

Uma Central de cópias

Empresa Junior

Livros

Periódicos

Revistas

Jornais

Cd's

6. AVALIAÇÃO

6.1. DO PROJETO e DO CURSO (ANUAL)

Quanto a avaliação da implantação e implementação deste Projeto Pedagógico sustentaremos em 2010 a prática da Avaliação Institucional e acompanhamento sistemático através de instrumentos utilizados pela coordenação de curso.

O projeto e o curso serão avaliados anualmente, mediante ainda, apresentação de relatório final, o qual será a síntese de uma elaboração da equipe de professores do curso e coordenação.

6 2. DA APRENDIZAGEM

No processo de avaliação de aprendizagem seguiremos rigorosamente a proposta do Regimento desta Instituição de Ensino e nos princípios que fundamentam esta proposta pedagógica, sendo que será enfatizado que a nota deverá sempre refletir o desempenho total do aluno.

7. SISTEMA DE AUTO AVALIAÇÃO DO CURSO

1 IDENTIFICAÇÃO:

Nome: PAC – Projeto de Avaliação de Curso

Órgão responsável: Coordenadoria do Curso de Ciências Contábeis

Participantes: Coordenação, Docentes e Discentes

2 JUSTIFICATIVA:

A Coordenadoria do Curso de Ciências Contábeis busca desenvolver um trabalho que visa intervir de maneira mais eficiente nas suas ações pedagógica, e para tanto necessita de informações mais precisas sobre a qualidade dos serviços oferecidos aos alunos e também de deficiências oriundas do ensino médio. Trata-se assim de um projeto - uma ferramenta - que juntamente com outras ferramentas trarão sustentação a intervenções pedagógicas mais precisas desenvolvendo um melhor processo de ensino aprendizagem.

3 OBJETIVOS:

- Identificar pontos de intervenção pedagógica
- Analisar a satisfação dos discentes em relação aos serviços oferecidos
- Sanar problemas de ensino aprendizagem durante o processo

4 ATIVIDADES:

Serão aplicados questionários no meio dos semestres logo após as semanas de avaliação. Este questionário será composto de uma tabela com todas as disciplinas que os alunos estão cursando no período, para serem preenchidos em comum acordo com todos da sala sem a presença de docentes e coordenação para que não haja influência nas respostas, onde serão apontados problemas, possíveis soluções e elogios em cada disciplina.

Os pontos falhos identificados serão analisados e juntamente com o professor responsável da disciplina serão propostas formas de ação para sanar os problemas ocorridos levando-se em conta as soluções propostas pelos alunos.

5 CRONOGRAMA DE AÇÃO:

Atividades	Ano/Mês											
	2010											
	Jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Aplicação				xx					xx			
Análise e intervenção pedagógica				xx	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx	
Avaliação dos resultados						x						x

6. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

- Análise das menções dos alunos no final do período
- Reuniões tanto com os alunos como professores para avaliação dos resultados das intervenções.

7. DA PESQUISA E EXTENSÃO

VII SIACC – Sétimo Simpósio Interinstitucional de Administração e Ciências Contábeis da Região do Noroeste Paulista e do Bolsão Sul-matogrossense, em Outubro com a programação de palestras ministradas por alunos e profissionais do setor.

Empresa Júnior: atualmente instalada à Rua Rodrigues Alves, defronte às FIRB.

A empresa se coloca junto a micros, pequenas e médias empresas, com ênfase nas organizações de cunho social, através de prestação de serviços nas áreas de administração, ciências contábeis e informática.

Formação de Preços: software desenvolvido pelo professor Roberto Assef que vem sendo utilizado no desenvolvimento dos aspectos mercadológicos, tributários e financeiros na formação do preço justo para pequenas e médias empresas.

Laboratório Contábil: o programa pretende estimular, através da simulação do ambiente empresarial, a prática contábil com a utilização intensiva de recursos eletrônicos, e de ações e programas que incentivem os estudantes a participarem de atividades de iniciação científica.

8. ATIVIDADE DE NATUREZA PRÁTICA

REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Apresentação

O Regulamento de Estágio Supervisionado em Ciências Contábeis tem a finalidade de fornecer uma compreensão dos procedimentos a serem observados na execução do estágio, mostrando seus objetivos, constituição, legislação vigente e modalidades, informando, também, a estrutura de funcionamento, atribuições e deveres, sistema de avaliação e outras disposições necessárias aos propósitos do Estágio Supervisionado.

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

CAPÍTULO I

DA NATUREZA

Art. 1º - O presente Regulamento de Estágio Supervisionado (interno e externo) refere-se à formação de bacharéis do Curso de Ciências Contábeis ministrado pelas Faculdades Integradas “Rui Barbosa” - FIRB, mantidas pela Sociedade Cultural de Andradina S/C Ltda - Socan.

CAPÍTULO II

DA OBRIGATORIEDADE

Art. 2º - O Estágio Supervisionado, no curso de Ciências Contábeis, é exigência do currículo mínimo, conforme dispõe o artigo 3º, da Resolução nº. 3/92 do Conselho Federal de Educação - CFE, atual Conselho Nacional de Educação – CNE.

CAPÍTULO III

DA DEFINIÇÃO

Art. 3º - Entende-se por Estágio Supervisionado do Curso de Ciências Contábeis o desenvolvimento, pelo aluno, de um conjunto de atividades relacionadas com pesquisa e execução de trabalhos práticos, nas quais sejam aplicados conhecimentos e técnicas constantes do campo das Ciências Contábeis.

Parágrafo Único – O Estágio Supervisionado do Curso de Ciências Contábeis será desenvolvido em uma das seguintes opções:

a) **Estágio Supervisionado em organização** - o qual será executado em organizações com a qual as FIRB mantenham convênio;

b) **Estágio Supervisionado no Escritório Modelo** - o qual será executado dentro das dependências das FIRB, no Escritório Modelo e Laboratório de Ciências Contábeis e Administração, com atividades que congregam os conhecimentos adquiridos no decorrer do curso.

CAPÍTULO IV

DOS OBJETIVOS

Art. 4º - O Estágio Supervisionado temos seguintes objetivos.

I- Para o aluno-estagiário:

- a) possibilitar o conhecimento da realidade do funcionamento de uma empresa, bem a familiarização com seu futuro ambiente de trabalho;
- b) proporcionar a vivência interdisciplinar da profissão, através de experiências o mais próximo possível das situações reais, possibilitando a aplicação, visando ao aprimoramento e a complementação dos conhecimentos teóricos adquiridos ao longo do curso de graduação;
- c) proporcionar o relacionamento e a participação em experiências no meio ambiente do seu mercado de trabalho, oferecendo subsídios à identificação de preferências quanto às áreas de atuação em futuras atividades de profissionais;
- d) despertar a criatividade, motivando-se para o enriquecimento de sua formação ao iniciar-se em pesquisas, propiciando a ampliação do interesse pela pesquisa científica e tecnológica relacionado com os problemas peculiares à áreas da atividade de preferência;

- e) ampliar o referencial bibliográfico disponível;
- f) propiciar a avaliação do trabalho acadêmico desenvolvido.

II- Para as Faculdades:

- a) oferecer subsídios à revisão curricular, adequação do conteúdo programático e atualização das metodologias de ensino, de modo a permitir, à Instituição, uma postura realística quanto à participação e contribuição para o desenvolvimento local, regional e nacional;
- b) instrumentalizar as Faculdades como organismo capaz de oferecer respostas a problemas específicos das empresas situadas na área de abrangência local e nacional;
- c) proporcionar a utilização, de forma efetiva e mais eficaz, dos recursos humanos e da produção gerada nas Faculdades e nas organizações, favorecendo maior integração nos campos da ciência e da tecnologia;
- d) permitir e estimular a livre veiculação de críticas e sugestões ao papel desempenhado pelas Faculdades;
- e) incrementar as relações entre as Faculdades e as organizações; e,
- f) atender aos termos da legislação em vigor.

III- Para a Organização objeto do Estágio Supervisionado:

- a) reduzir o período de adaptação do profissional de nível superior aos seus quadros;
- b) facilitar o recrutamento e a seleção profissional de nível superior;
- c) contribuir para a identificação do perfil ideal dos profissionais requeridos pelo mercado de trabalho;
- d) participar de maneira direta e eficaz na formação de profissionais de nível superior, contribuindo para melhores condições de ensino;
- e) ampliar o volume e otimizar a eficácia das pesquisas de modo a atender às carências detectadas;
- f) estimular a criação e o desenvolvimento de canais de cooperação com as Faculdades na solução de problemas de interesse mútuo; e,
- g) propiciar a atualização do quadro de pessoal qualificado através da aproximação com as Faculdades que, como respaldo técnico, pode trazer, para o âmbito da organização, os mais recentes conhecimentos.

CAPÍTULO V

DA DISCIPLINA

Art. 5º - Ao matricular-se regularmente no 5º., 6º., 7º, e 8º. Período do curso, o aluno deverá matricular-se na disciplina Estágio Supervisionado, devendo iniciar suas atividades práticas, embasado nos conhecimentos adquiridos.

Art. 6º - A disciplina Estágio Supervisionado exige, por parte do aluno, frequência aos eventos programados e aproveitamento em conformidade com as normas das FIRB e complementadas por este regulamento.

Art. 7º - As atividades da disciplina Estágio Supervisionado têm duração mínima de 240 (duzentas e quarenta) horas/aula. Esta disciplina será ministrada no decorrer do quarto ao oitavo período do curso, de acordo com calendário elaborado pela Coordenação do Curso de Ciências Contábeis.

Art. 8º - A coordenação das atividades da disciplina Estágio Supervisionado do Curso de Ciências Contábeis, será de competência do coordenador de Estágio Supervisionado, que atuará com o “professor” da disciplina. As atividades estarão submetidas à supervisão de cada Orientador Didático/ Acadêmico para os acadêmicos que optarem em realizar o estágio supervisionado em organização, e ao professor responsável pela disciplina de estágio supervisionado na instituição no Escritório Modelo.

§ 1º - A orientação acadêmica será executada por um docente quando o Estágio Supervisionado for realizado no Escritório Modelo e Laboratório de Ciências Contábeis e Administração.

§ 2º - A orientação acadêmica será executada por um profissional Bacharel em Ciências Contábeis quando o Estágio Supervisionado for em Organização.

CAPÍTULO VI

DAS ÁREAS DE REALIZAÇÃO

Art. 9º - As áreas de realização de Estágio Supervisionado são as seguintes:

- a) Contabilidade de Custos;
- b) Contabilidade Pública;
- c) Teoria da contabilidade;
- d) Auditoria;
- e) Contabilidade Gerencial;
- f) Análise de Balanço;
- g) Contabilidade de Seguros;
- h) Contabilidade Geral e Comercial.

TÍTULO II

DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO ESCRITÓRIO MODELO

CAPÍTULO I

DA ORIENTAÇÃO

Art. 10 - As atividades práticas do Estágio Supervisionado deverão ser desenvolvidas no Escritório Modelo e Laboratório de Ciências Contábeis e Administração das Faculdades Integradas “ Rui Barbosa”.

§ 1º - As atividades de Estágio Supervisionado no Escritório Modelo serão coordenadas pelo Coordenador do Estágio Supervisionado, e serão ministradas por docente das FIRB. O estágio consistirá de atividades práticas que consolidarão todos os

conhecimentos adquiridos pelos acadêmicos durante o curso, além de pesquisas das situações propostas.

§ 2º - O Estágio Supervisionado no Escritório Modelo será orientado pelo Orientador Didático/ Acadêmico.

CAPÍTULO II DA ELABORAÇÃO

Art. 11 - O Estágio Supervisionado no Escritório Modelo constituir-se-á de eventos de ordem prática, ou seja, será desenvolvido em trabalho de reestruturação contábil e reorganização empresarial de uma empresa piloto, abordando todos os ramos de atividade (Comercial, Industrial, Rural, Agroindustrial e Securitária), objetivando ao aluno pleno conhecimento e vivência de problemas pertinentes as áreas de atuação do Contador, observando as exigências metodológicas, científicas, fiscais, legais e éticas.

Art. 12 - O relatório do Estágio Supervisionado no Escritório Modelo deverá ser entregue ao Orientador Acadêmico/ Didático em três vias conforme o dispositivo no artigo 13.

§ 1º - O não atendimento ao prescrito neste artigo implicará a reprovação do acadêmico.

§ 2º - Após a apresentação e defesa do relatório, através de banca examinadora, uma das vias será encaminhada para catalogação e inclusão no acervo da biblioteca.

CAPÍTULO III

APRESENTAÇÃO E ESTRUTURA DOS RELATÓRIOS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO ESCRITÓRIO MODELO

Art. 13 - O Relatório Final do Estágio Supervisionado no Escritório Modelo deverá obedecer rigorosamente o modelo padronizado e será o documento através do qual o aluno será avaliado, juntamente com a apresentação e defesa perante banca examinadora. O Relatório Final do Estágio Supervisionado no Escritório Modelo é o documento que descreverá toda tarefa prática e/ou de pesquisa executada, a metodologia adotada, as hipóteses utilizadas e a conclusão obtida, devendo compreender os seguintes aspectos:

I- APRESENTAÇÃO – o relatório final deverá ser datilografado/digitado e apresentado com capa.

II- ESTRUTURA DO RELATÓRIO FINAL:

- a) **Página de Rosto:** contendo nome da Instituição, da Coordenadoria, nome de autor, título do trabalho (e subtítulo se necessário), nome do professor orientador, ano;
- b) **Agradecimentos:** facultativo;

- c) **Sinopse** (Resumo ou abstract): resumo do trabalho descrevendo os objetivos e hipóteses, os métodos adotados e os resultados alcançados deve ter entre 100 e 200 palavras no máximo;
- d) **Sumário**: é a numeração dos capítulos, na ordem em que se sucedem no trabalho, com indicação de respectivo número de página onde se encontram;
- e) **Listas**: (se necessárias) de tabelas, de gráficos, de figuras;
- f) **Texto**: é o conteúdo do trabalho propriamente dito e deve compreender:
 - **Introdução**: os objetivos pretendidos, as razões da escolha do assunto, da importância, entre outros;
 - **Corpo**: será dividido em capítulos em títulos e ordenamento a critério do autor;
 - **Conclusão**: parecer do aluno sobre o trabalho desenvolvimento.
- g) **Notas explicativas** (se necessário): são as explanações adicionais e que não sejam relevantes para serem incluídas no corpo do texto, pois quebrariam a sua continuidade. A referência à nota explicativa é feita através de “número de chamada”, que segue uma ordem crescente e é representada por número arábico colocado após o respectivo texto. As notas explicativas propriamente são incluídas após o texto completo;
- h) **Bibliografia**: consiste na relação dos periódicos, livros (obras de consulta e ou de referência) ou trabalhos citados no texto ou utilizados como fontes de consulta;
- i) **Apêndice ou Anexo** (se aplicável): deve ser incluído como apêndice ou anexo qualquer material informativo adicional, não essencial ou diretamente relacionado com o texto, mas considerado como suplementar e útil. Exemplo: Glossário de termos, programa de computador, diagrama de blocos, questionários utilizados em pesquisa, formulários, etc.

CAPÍTULO IV

DAS AVALIAÇÕES

Art. 14 - A avaliação escrita, apresentação e defesa do relatório final tem por objetivo apreciar os aspectos de apresentação formal e lógica do Relatório Final do Estágio Supervisionado no Escritório Modelo, sendo considerados, entre outros, os seguintes itens:

- a) obediência às regras de elaboração do Relatório Final;
- b) trabalho completo em relação ao objetivo proposto;
- c) desenvolvimento ordenado e lógico;
- d) correção da linguagem e ortografia.
- e) capacidade de transmissão da realidade encontrada.

§ 1º - Os Trabalhos Finais do Estágio Supervisionado no Escritório Modelo deverão ser lidos e avaliados pelo Professor Orientador juntamente com dois professores da banca examinadora, com base nos seguintes itens e respectiva ponderação, conforme relação abaixo. O resultado da avaliação será apresentado por escrito pelo orientador e os componentes da banca examinadora, através do preenchimento do formulário “C”, e

entregue na Secretaria da Coordenação do Curso de Ciências Contábeis. Na avaliação serão considerados os seguintes itens:

- a) preenchimento do objetivo proposto pelo trabalho (peso 3,5);
- b) desenvolvimento ordenado e lógico do trabalho (peso 2,5);
- c) dedicação e interesse verificados através dos Relatórios Periódicos e dos contatos com o Professor Orientador (peso 1);
- d) Obediência as regras de elaboração e apresentação do Relatório (peso 1);
- e) Correção da linguagem e ortografia do Relatório (peso 0,5);
- f) Apresentação oral do trabalho (peso 1,5).

§ 2º - O não cumprimento dos prazos estabelecidos para entrega do relatório (parcial/final) implica em desconto de 0,25 (vinte e cinco centésimos) de pontos por dia.

§ 3º - A aprovação do aluno na disciplina Estágio Supervisionado estará condicionada à observância da frequência mínima nas atividades programadas, em consonância com o regulamento em vigor.

§ 4º - Para efeito de controle escolar será adotado somente o conceito de aprovação ou reprovação na disciplina.

TÍTULO III

DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ORGANIZAÇÃO

CAPÍTULO I

DA ORIENTAÇÃO

Art. 15 - As atividades práticas do Estágio Supervisionado somente serão desenvolvidas em organizações que possuem condições de estrutura organizacional mínima compatível com pelo menos uma entre as áreas definidas no art. 9º, sejam elas empresas privadas ou órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, da administração direta ou indireta e organização aceita pelas FIRB.

§ 1º - Para que uma atividade desenvolvida em uma organização seja considerada como Estágio Supervisionado no Curso de Ciências Contábeis, deve:

- a) ser reconhecida pelas FIRB;
- b) ter caráter de aperfeiçoamento profissional e aprofundamento do conhecimento;
- c) ter estreita vinculação com os objetos do Estágio Supervisionado.

§ 2º - Para iniciar as atividades do Estágio Supervisionado na organização o aluno deverá submeter o seu Plano Inicial de Atividades de Estágio, preenchido em duas vias, à aprovação do Orientador Didático/Acadêmico.

§ 3º - O Estágio Supervisionado em organização serão orientados pelos Orientadores Didático/Acadêmico.

CAPÍTULO II DA ELABORAÇÃO

Art. 16 - O Estágio Supervisionado em organização constituir-se-á de eventos de ordem prática, ou seja, o estagiário desenvolverá, dentro de uma organização aprovada previamente pela FIRB, um trabalho de aperfeiçoamento e aprofundamento profissional vinculado as atividades desenvolvidas pela organização objeto do estágio, devendo promover pesquisas e emitir opiniões técnicas sobre os trabalhos desenvolvidos, fazendo constar as mesmas dos seus relatórios de trabalhos a serem anexados do relatório final.

Art. 17 - O Relatório Final do Estágio Supervisionado em organização deverá ser entregue ao Orientador Acadêmico/ Didático, em três vias, conforme o disposto no Art. 18.

§ 1º - O não atendimento do prescrito neste artigo implicará a reprovação do acadêmico.

§ 2º - Após a avaliação, apresentação e defesa, uma das vias será encaminhada para catalogação e inclusão no acervo da biblioteca.

CAPÍTULO III

APRESENTAÇÃO E ESTRUTURA DOS RELATÓRIOS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ORGANIZAÇÃO

Art. 18 - O Relatório Final do Estágio Supervisionado em organização deverá obedecer rigorosamente o modelo padronizado, e será o documento através do qual o aluno será avaliado. O Relatório Final do Estágio Supervisionado em organização é o documento que descreverá toda a tarefa prática e/ou de pesquisa executada, a metodologia adotada, as hipóteses utilizadas e a conclusão obtida, devendo compreender os seguintes aspectos:

I- APRESENTAÇÃO – O Relatório final deverá ser datilografado/digitado e apresentado com capa;

II-ESTRUTURA DO RELATÓRIO FINAL:

- a) **Página de Rosto:** contendo nome da Instituição e da Coordenadoria, nome de autor, título do trabalho (e subtítulo se necessário), nome do professor orientador, ano;
- b) **Agradecimentos:** facultativo;
- c) **Sinopse** (Resumo ou abstract): resumo do trabalho descrevendo os objetivos e hipóteses, os métodos adotados e os resultados alcançados deve ter entre 100 e 200 palavras no máximo;
- d) **Sumário:** é a numeração dos capítulos, na ordem em que se sucedem no trabalho, com indicação de respectivo número de página onde se encontram;
- e) **Listas:** (se necessárias) de tabelas, de gráficos, de figuras;
- f) **Texto:** é o conteúdo do trabalho propriamente dito e deve compreender:

- **Introdução:** os objetivos pretendidos, as razões da escolha do assunto, da importância, entre outros;
 - **Corpo:** será dividido em capítulos em títulos e ordenamento a critério do autor.
- g) **Notas explicativas** (se necessário): são as explicações adicionais e que não sejam relevantes para serem incluídas no corpo do texto, pois quebrariam a sua continuidade. A referência à nota explicativa é feita através de “número de chamada”, que segue uma ordem crescente e é representada por número arábico colocado após o respectivo texto. As notas explicativas propriamente são incluídas após o texto completo;
- h) **Bibliografia:** consiste na relação dos periódicos, livros (obras de consulta e ou de referência) ou trabalhos citados no texto ou utilizados como fontes de consulta;
- i) **Apêndices ou Anexos** (se aplicáveis): deve ser incluído como apêndice ou anexo qualquer material informativo adicional, não essencial ou diretamente relacionado com o texto, mas considerado como complementar e útil. Exemplo: Glossário de termos, programa de computador, diagrama de blocos, questionários utilizados em pesquisa, formulários, etc.

CAPÍTULO IV

DAS AVALIAÇÕES

Art. 19 - A Avaliação Escrita, apresentação e defesa do relatório final tem por objetivo apreciar os aspectos de apresentação formal e lógica do Relatório Final do Estágio Supervisionado em organização, sendo considerados, entre outros, os seguintes itens:

- a) obediência às regras de elaboração do Relatório Final;
- b) trabalho completo em relação ao objetivo proposto;
- c) desenvolvimento ordenado e lógico;
- d) correção da linguagem e ortografia;
- e) capacidade de transmissão da realidade encontrada.

§ 1º - Os Trabalhos Finais do Estágio Supervisionado no Escritório Modelo deverão ser lidos e avaliados pelo Professor Orientador juntamente com dois professores da banca examinadora, com base nos seguintes itens e respectiva ponderação, conforme relação abaixo. O resultado da avaliação será apresentado por escrito pelo orientador e os componentes da banca examinadora, através do preenchimento do formulário “C”, e entregue na Secretaria da Coordenação do Curso de Ciências Contábeis. Na avaliação serão considerados os seguintes itens:

- a) preenchimento do objetivo proposto pelo trabalho (peso 3,5);
- b) desenvolvimento ordenado e lógico do trabalho (peso 2,5);
- c) dedicação e interesse verificados através dos Relatórios periódicos e dos contatos com o Professor Orientador (peso 1).
- a) obediência as regras de elaboração e apresentação do Relatório (peso 1);
- b) correção da linguagem e ortografia do Relatório (peso 0,5);
- c) apresentação oral do trabalho (peso 1,5).

§ 2º - O não cumprimento dos prazos estabelecidos para entrega do relatório (parcial/final) implica em desconto de 0,25 (vinte e cinco centésimos) de pontos por dia.

§ 3º - A aprovação do aluno na disciplina Estágio Supervisionado estará condicionada à observância da frequência mínima nas atividades programadas, em consonância com o regulamento em vigor.

§ 4º - Para efeito de controle escolar será adotado somente o Conceito de Aprovação ou Reprovação na Disciplina.

TÍTULO IV

DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I

DAS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS

Art. 20 - As atribuições da Coordenação do Curso de Ciências Contábeis são as seguintes:

- a) aprovar o programa de trabalho da disciplina Estágio Supervisionado, encaminhando-o ao Colegiado do Curso de Ciências Contábeis para apreciação e aprovação, divulgando em seguida o calendário de atividades do Estágio Supervisionado;
- b) convidar, para a função de Orientador Acadêmico/ Didático, sempre que possível, professores efetivos das FIRB;
- c) promover reuniões de conscientização com os professores, definindo seus direitos e deveres, antes, durante e após o Estágio Supervisionado;
- d) assessorar e apoiar o Coordenador do Estágio Supervisionado no desenvolvimento de suas atividades;
- e) oferecer subsídios ao Coordenador do Estágio Supervisionado que facilitem o desenvolvimento de suas atividades.

Art. 21 - As atribuições do Coordenador do Estágio Supervisionado são as seguintes:

- a) promover reuniões de conscientização com os alunos, definindo seus direitos e deveres, antes, durante e após o Estágio Supervisionado;
- b) assessorar e apoiar o Orientador Didático/ Acadêmico no desenvolvimento de suas atividades;
- c) oferecer subsídios aos alunos que facilitem o desenvolvimento de suas atividades;
- d) coordenar, acompanhar, controlar e avaliar as atividades da disciplina Estágio Supervisionado, elaborando e atualizando o Regulamento, as normas e instruções, submetendo-os à aprovação de Colegiado do Curso de Ciências Contábeis;
- e) nos casos omissos, emitir parecer, o qual passa a integrar o presente regulamento;

- f) tomar as providências necessárias para despachar, de imediato, toda a documentação de interesse dos órgãos e pessoas envolvidas no processo de Estágio Supervisionado, orientando a manutenção de arquivos com toda a documentação pertinente, em ordem e em dia;
- g) encaminhar à Secretaria Acadêmica a relação de alunos com a indicação “aprovado” ou “reprovado” na disciplina;
- h) dar conhecimento sobre o andamento do estágio aos órgão que os solicitarem.

Art. 22 - As atribuições do Orientador Didático/Acadêmico:

- a) orientar o aluno no planejamento de suas atividade na disciplina Estágio Supervisionado;
- b) orientar o aluno-estagiário no cumprimento de suas obrigações previstas neste Regulamento;
- c) controlar a entrega do Plano Inicial de Atividades de Estágio/Monografia do aluno;
- d) receber, protocolar e autenticar todos os documentos chegados ao setor;
- e) examinar os programas/relatórios de Estágio/Monografia, recusando os que não estiverem de acordo com o presente regulamento;
- f) abrir fichas e processos dos alunos e atualizar permanentemente os fichários sob seu controle.

Art. 23 - As atribuições do Orientador Acadêmico/ Didático são:

- a) aprovar o Plano Inicial de Atividades do aluno;
- b) controlar a execução do Relatório Final/Monografia, examinar a pertinência do tema proposto, assim como acompanhar o seu pleno desenvolvimento, não admitindo alteração do tema originalmente escolhido, salvo se requerido em tempo hábil à Coordenação do Curso e desde que seja apresentado novo projeto; neste caso o requerimento e o novo projeto serão instruídos, analisados também pelo Supervisor de Estágio/Orientador Acadêmico, após defesa pelo interessado, do motivo da mudança;
- c) efetuar avaliação escrita do Relatório Final;
- d) orientar o aluno em questões técnicas e profissionais;
- e) apresentar sugestões à Coordenação do Curso;
- f) avaliar os trabalhos e relatórios apresentados

Art. 24 - As atribuições do aluno são:

- a) participar dos eventos programados pela Coordenação do Curso, pelo Orientador Acadêmico/ Didático;
- b) cumprir as atividades, trabalhos e avaliações propostas;
- c) realizar os contatos e encaminhar os documentos necessários à efetivação do estágio;
- d) elaborar e apresentar o Plano Inicial de Atividades da Monografia;

- e) cumprir as determinações, normas e costumes e ainda, ser assíduo, pontual, cortês e social, na organização onde estagiar;
- f) fazer a redação do Relatório Final obedecendo as recomendações expostas pelo Orientador Didático/ Acadêmico;
- g) apresentar-se, devidamente munido da cópia do Relatório Final, para fazer a Apresentação Oral;
- h) manter sigilo profissional sobre assuntos confiados pela empresa.

Parágrafo Único – É de exclusiva responsabilidade do aluno procurar regularmente o seu Orientador Acadêmico e com ele fixar todos os horários para orientação.

Art. 25 - O aluno deverá, ainda, cumprir os seguintes prazos:

- a) entregar o Plano Final de Atividades do Orientador Didático/ Acadêmico dentro do prazo por ele estabelecido;
- b) entregar o Relatório Final ao Orientador Didático/ Acadêmico dentro dos prazos por ele fixados, após parecer favorável do Coordenador do Estágio Supervisionado.

Art. 26 - Os locais de realização do Estágio Supervisionado em organização devem possuir estrutura organizacional compatível em os objetivos do curso, sendo atribuições do Coordenador do Estágio Supervisionado as seguintes:

- a) proporcionar condições capazes de oferecer experiências e participação objetiva na área de opção do aluno;
- b) selecionar e, se for o caso, aceitar o aluno oferecendo-lhe condições ambientais para o desenvolvimento de seu trabalho;
- c) comprometer-se emitir opinião, por escrito, sobre a repercussão do estágio, para a organização, quanto ao comportamento técnico oferecido pelo aluno e quanto ao seu desempenho;
- d) participar da avaliação dos Relatórios;
- e) possibilitar ao aluno o cumprimento das exigências acadêmicas, inclusive as relacionais com o estágio supervisionado;
- f) executar outras atividades acertadas com a Coordenação do Curso.

Art. 27 - Não haverá vínculo empregatício, de espécie alguma, com o aluno para com a organização pública ou privada onde realizar as atividades do Estágio em Organização.

Art. 28 - Os casos e situações especiais, dúvidas e dificuldades encontradas pelos alunos, aqui não enquadrados, deverão ser levados ao Coordenador do Estágio Supervisionado para serem analisados e, caso aqui não obtenham solução, serão encaminhados aos órgãos competentes.

Art. 29 - Para efeito de orientação e formalização dos procedimentos de Estágio Supervisionado, serão colocados à disposição dos acadêmicos os seguintes formulários:

- a) **FORMULÁRIO A:** escolha do Orientador e tema do trabalho;
- b) **FORMULÁRIO B:** apresentação do Relatório;
- c) **FORMULÁRIO C:** avaliação do Trabalho de Conclusão do Curso e Relatórios;
- d) **FORMULÁRIO D:** autorização do autor para o uso do trabalho;
- e) **FORMULÁRIO E:** autorização da Empresa para o uso do trabalho;
- f) **FORMULÁRIO F:** cronograma dos Estágios.

FORMULÁRIO "A"	
ESCOLHA DO ORIENTADOR E TEMA DO TRABALHO	
Aluno:	_____
Área:	_____
Professor Orientador:	_____
Título do Trabalho:	_____
Disciplinas que mais se relacionam com o tema do trabalho (a ser preenchido pelo Orientador)	
1 -	_____
2 -	_____
3 -	_____
Concordo orientar o Trabalho deste aluno.	
Andradina, ____ de _____ de _____.	
Data:	____/____/____
Visto:	_____
Coord. Ciências Contábeis	_____ Assinatura do Orientador

Recebi do Aluno:	_____
o Formulário "A", referente a escolha do orientador e do tema de seu trabalho.	
Data:	____/____/____
Coordenação do Curso Ciências Contábeis	

FORMULÁRIO "B"
ENTREGA DO RELATÓRIO

Aluno: _____

Área: _____

Professor Orientador: _____

Título do Trabalho: _____

Recebi o relatório acima descrito.

Andradina, ____ de _____ de _____.

Data: ____/____/____

Visto: _____

Coord. Ciências Contábeis

Assinatura do Orientador

Recebi do Aluno: _____
o Formulário "A", referente a escolha do orientador e do tema de seu trabalho.

Data: ____/____/____

Coord. Do Curso de Ciências Contábeis

FORMULÁRIO "C"

AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADOS E MONOGRAFIA

Aluno: _____

Avaliação () Parcial () Final

Título do Trabalho: _____

Avaliação dos Fatores

<i>Descrição do Fator</i>	<i>Peso</i>	<i>Nota</i>
Preenchimento dos Objetivos propostos pelo trabalho	3,5	
Desenvolvimento ordenado e lógico do trabalho	2,5	
Dedicação e interesse verificados através dos Relatórios periódicos e dos contatos com Professor Orientador	1,0	
Obediência as regras de elaboração e apresentação do Relatório	1,0	
Correção da linguagem e ortografia do Relatório	0,5	
Apresentação oral do trabalho	1,5	
<i>Total de dias de Atraso:</i> _____	<i>Totais</i>	

Andradina, ____ de _____ de _____.

Banca examinadora_____
Banca examinadora_____
Assinatura do Orientador

FORMULÁRIO “D”
AUTORIZAÇÃO DO AUTOR PARA O USO DO TRABALHO

Autorizo a Coordenadoria do Curso de Ciências Contábeis, das Faculdades Integradas “Rui Barbosa” a publicar o Trabalho de Estágio Supervisionado de minha autoria, intitulado:

Após as modificações que se fizerem necessárias para tal fim.

Ressalvo que esta autorização não se entende a divulgação de dados considerados confidenciais pela empresa ou instituição em que o estágio foi realizado.

Andradina, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Aluno

Nome: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

FORMULÁRIO “E”

AUTORIZAÇÃO DA EMPRESA PARA USO DO TRABALHO

Autorizo a Coordenadoria do Curso de Ciências Contábeis, das Faculdades Integradas “Rui Barbosa” a publicar o Trabalho de Estágio Supervisionado de minha autoria, intitulado:

Ressalvando-se, porém, as seguintes partes consideradas confidenciais:

<i>PÁGINA</i>	<i>ASSUNTO</i>	<i>OBSERVAÇÕES</i>

Em caso de dúvida consultar o Sr. _____

Endereço: _____

Telefone: _____ Cargo: _____

Data: ____/____/____

Assinatura e Carimbo da Empresa

FORMULÁRIO “F”

CRONOGRAMA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

ANO: _____

1º SEMESTRE

Formulário	Fases do Trabalho	Dias de Entrega	Responsável pela Entrega do formulário na Coordenação/CC
“A”	Escolha da Execução do Estágio no Escritório Modelo ou em Organização		ALUNO (com o visto do professor no formulário)
“A”	Alteração do Tema		ALUNO (com o visto do professor no formulário)
“B”	Relatório Parcial		ALUNO (entrega o relatório ao orientador e este visa o formulário; o mesmo é entregue pelo aluno à Coordenadoria)
“C”	Avaliação do Orientador		PROFESSOR (entrega o formulário preenchido e assinado à Coordenadoria)

2º SEMESTRE

“B”	Relatório Final		ALUNO (entrega o relatório ao orientador e este visa o formulário; o mesmo é entregue pelo aluno à Coordenadoria)
“C”	Avaliação do Orientador		PROFESSOR (entrega o formulário preenchido e assinado na Coordenadoria)

OBS: As datas apresentadas acima não sofrerão alterações, em hipótese alguma

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

OBJETIVO

Este manual tem como objetivo apresentar a regulamentação para o desenvolvimento do TCC, de caráter optativo, por não ser obrigatório nos Cursos de Ciências Contábeis, devendo ser apresentado sob forma de monografia.

DEFINIÇÃO

O TCC é um trabalho apresentado sob a forma de uma monografia ao final do curso de graduação, que tem como objetivo motivar o aluno a participar do projeto visando a *Iniciação Científica*.

REGULAMENTAÇÕES GERAIS

Do Coordenador do TCC

Art 1. O Coordenador do TCC é escolhido pela direção, dentre os professores dos Cursos de Graduação, com experiência comprovada em pesquisa. Neste ano letivo o Coordenador do TCC será o Professor Angelo Eduardo Cavenage.

Art. 2. Ao Coordenador do TCC compete, em especial:

I – Elaborar, anualmente, o calendário de todas as atividades relativas ao TCC, em especial o cronograma das defesas;

II – atender aos alunos matriculados no TCC, nos períodos diurno e noturno em horário previamente fixado;

III – proporcionar orientação básica aos alunos em fase de iniciação do projeto do TCC;

IV – elaborar e encaminhar aos professores orientadores as fichas para registro de frequência e avaliação das atividades referentes ao TCC;

V – convocar, sempre que necessário, reuniões com os professores orientadores e alunos matriculados no TCC.;

VI – indicar professores orientadores para os alunos que não os tiverem;

VII – manter arquivo atualizado com os projetos de monografia em desenvolvimento;

VIII – manter atualizado o livro de atas das reuniões das bancas examinadoras;

IX – providenciar o encaminhamento à biblioteca de cópias das monografias aprovadas;

X – tomar no âmbito de sua competência, todas as demais medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste regulamento;

XI – indicar, para aprovação pelo Colegiado dos Cursos as bancas examinadoras dos Trabalhos de Conclusão de Curso;

XII – apresentar anualmente, ao Colegiado dos Cursos o relatório do trabalho desenvolvido no exercício da Coordenação de TCC.

Dos Professores Orientadores

Art. 3. O Trabalho de Conclusão de Curso é desenvolvido sob a orientação de um professor do Curso de Graduação.

Parágrafo único. O Trabalho de Conclusão de Curso é atividade de natureza acadêmica e pressupõe a alocação de parte do tempo do ensino dos professores à atividade de orientação, na forma prevista na legislação específica.

Art. 4. Cabe ao aluno escolher o professor orientador, devendo, para esse efeito realizar o convite levando em consideração os prazos estabelecidos neste Regulamento para a entrega do projeto de monografia.

§ 1º Ao assinar o projeto de monografia, o professor está aceitando a sua orientação;

§ 2º Pode o aluno contar com a colaboração de outro professor da Instituição que não o seu orientador ou de profissional que não faça parte do corpo docente dos cursos de graduação atuando como co-orientador, desde que obtenha a aprovação de seu orientador.

§ 3º O nome do co-orientador deve constar dos documentos e relatórios entregues pelo aluno.

Art. 5. Na situação em que o aluno não encontre nenhum professor que se disponha a assumir a sua orientação, deve procurar o Coordenador do TCC a fim de que este lhe indique um orientador.

Parágrafo único. Na indicação de professores orientadores, o Coordenador do TCC deve observar o Plano de Atividades das Coordenações dos Cursos e levar em consideração, sempre que possível, a distribuição de acordo com as áreas de interesse dos professores, bem como a distribuição equitativa de orientandos entre eles.

Art. 6. Cada professor pode orientar, no máximo, 05 (cinco) alunos por ano letivo.

Art. 7. A troca de orientador só é permitida quando outro docente assumir formalmente a orientação, mediante aquiescência expressa do professor substituído.

Parágrafo único. É da competência do Coordenador do TCC a solução de casos especiais, podendo ele, se entender necessário, encaminhá-los para decisão pelo Colegiado dos Cursos de Graduação.

Art. 8. O professor orientador tem, entre outros, os seguintes deveres específicos:

I – Frequentar as reuniões convocadas pelo Coordenador do TCC;

II – Atender semanalmente seus alunos orientandos, em horário previamente fixado;

III – Entregar, bimestralmente, as fichas de frequência e avaliação devidamente preenchidas e assinadas ao Coordenador do TCC;

IV – Analisar e avaliar os relatórios parciais mensais que lhes forem entregues pelos orientandos;

V – participar das defesas para as quais estiver designado;

VI – assinar, juntamente com os demais membros das bancas examinadoras, as fichas de avaliação das monografias e as atas finais das sessões de defesa;

VII – requerer ao Coordenador do TCC a inclusão dos Trabalhos de Conclusão de Curso de seus orientandos na pauta anual de defesas;

VIII – cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

Art. 9. A responsabilidade pela elaboração da monografia é integralmente do aluno, o que não exime o professor orientador de desempenhar adequadamente, dentro das

normas definidas neste Regulamento, as atribuições decorrentes da sua atividade de orientação.

Dos Alunos em Fase de Realização do Trabalho de Conclusão de Curso

Art. 10. É considerado aluno em fase de realização do TCC, todo aquele regularmente matriculado para sua realização.

Parágrafo único. Neste ano letivo não será obrigatório a realização do TCC.

Art. 11 O aluno em fase de realização do TCC tem, entre outros, os seguintes deveres específicos:

I – freqüentar as reuniões convocadas pelo Coordenador do TCC ou pelo seu orientador.

II – manter contatos no mínimo quinzenais com o professor orientador para discussão e aprimoramento de sua pesquisa, devendo justificar eventuais faltas;

III – cumprir o calendário divulgado pela Coordenadoria de TCC para entrega de projetos, relatórios parciais e versão final do Trabalho de Conclusão do Curso;

IV – entregar ao orientador relatórios parciais mensais sobre as atividades desenvolvidas;

V – elaborar a versão final de seu Trabalho de Conclusão de Curso, de acordo com o presente Regulamento e as instruções de seu orientador e do Coordenador do TCC;

VI – entregar ao Coordenador do TCC ao final do período em que estiver matriculado, 3 (três) cópias de seu Trabalho de Conclusão de Curso, no protocolo, devidamente assinadas pelo orientador;

VII – comparecer em dia, hora e local determinados para apresentar e defender a versão final de seu Trabalho de Conclusão de Curso;

VIII – cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

Do Projeto de Monografia

Art. 12. O aluno deve elaborar seu projeto de monografia de acordo com este Regulamento e com as orientações do seu professor orientador.

Parágrafo único. A estrutura formal do projeto deve seguir os critérios técnicos estabelecidos nas normas da ABNT sobre documentação, no que forem eles aplicáveis.

Art. 13. A estrutura do projeto de monografia compõe-se de:

- I** apresentação;
- II** objeto;
- III** objetivos;
- IV** justificativas;
- V** revisão bibliográfica;
- VI** metodologia
- VII** cronograma;
- VIII** levantamento bibliográfico inicial;
- IX** – instrumentos de pesquisa (quando houver pesquisa de campo).

Art. 14. O projeto de monografia, a ser elaborado por cada aluno, deve ser entregue ao Coordenador do TCC, em duas vias assinadas pelo aluno e pelo orientador responsável, até o trigésimo dia do mês de maio de 2.005, conforme calendário específico.

§ 1º Cabe ao Coordenador do TCC, juntamente com coordenador de Pesquisa e Extensão, a avaliação e aprovação dos projetos apresentados pelos alunos.

§ 2º O projeto reprovado deve ser devolvido ao aluno no prazo de 5 (cinco) dias, para que seja reformulado ou refeito e possa ser entregue novamente ao Coordenador do TCC.

§ 3º Aprovado o projeto de monografia, um exemplar é arquivado na Coordenadoria de TCC, sendo o outro, devidamente assinado pelo Coordenador do TCC, enviado ao professor orientador.

Art. 15. Para a aprovação do projeto de monografia deve ser levada em consideração a existência ou não de monografia já apresentada e defendida com base em projeto idêntico ou similar e as demais normas deste Regulamento.

Art. 16. Aprovado o projeto de monografia, a mudança de tema só é permitida mediante a elaboração de um novo projeto e preenchimento dos seguintes requisitos:

I – Ocorrer à mudança dentro de um prazo não superior a 15 (quinze) dias, contados da data de início do período letivo;

II – Haver a aprovação do professor orientador;

III – Existir a concordância do professor orientador em continuar a orientação, ou a concordância expressa de outro docente em substituí-lo;

IV – Haver a aprovação do Coordenador do TCC.

Parágrafo único. Pequenas mudanças que não comprometam as linhas básicas do projeto são permitidas a qualquer tempo, desde que com autorização do orientador.

Dos Relatórios Parciais

Art. 17. Os relatórios mensais parciais sobre o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso devem conter informações detalhadas acerca das pesquisas e estudos realizados no período respectivo e serem entregues aos professores orientadores até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

Da Monografia

Art. 18. A monografia, expressão formal escrita do relatório final atinente ao Trabalho de Conclusão do Curso, deve ser elaborada considerando-se:

I – na sua estrutura formal, os critérios técnicos estabelecidos nas normas da ABNT sobre documentação no que forem eles aplicáveis;

II – no seu conteúdo, as finalidades estabelecidas no artigo 3º deste Regulamento e a vinculação direta do seu tema com um dos ramos direta do seu tema com um dos ramos do conhecimento na área dos cursos de graduação, preferencialmente aqueles identificados pelas disciplinas ofertadas nos currículos dos cursos.

Art. 19. A estrutura da monografia compõe-se de:

- I** folha de rosto;
- II** folha de aprovação;
- III** dedicatória;
- IV** agradecimentos;
- V** resumo;
- VI** abstrat;
- VII** sumário;
- VIII** introdução;

- IX** corpo do trabalho (contendo necessariamente a revisão bibliográfica);
- X** conclusão;
- XI** referências bibliográficas;
- XIII** anexos (quando for o caso).

Parágrafo único Para a elaboração da monografia, seguir as diretrizes para elaboração de dissertações e teses na EESC – USP - 2ª edição no que for aplicável.

Art. 20. As cópias da monografia encaminhadas às bancas examinadoras devem ser apresentadas preenchendo os seguintes requisitos:

- I** encadernadas em espiral preto;
- II** o corpo do trabalho (introdução, desenvolvimento e conclusão) deve possuir no mínimo 50 (cinquenta) e no máximo 100 (cem) páginas de texto escrito.

Parágrafo único. Monografias que extrapolem o limite de tamanho estabelecido neste artigo são consideradas excepcionais e devem, para apresentação possuírem a aprovação do Coordenador do TCC.

Da Banca Examinadora

Art. 21. A monografia é defendida pelo aluno perante banca examinadora composta pelo professor orientador, que a preside, e por outros 2 (dois) membros, designados pelo Colegiado dos Cursos de Graduação, mediante indicação do Coordenador do TCC.

§ 1º Quanto o co-orientador for membro da banca, será ela composta por 4 (quatro) membros efetivos.

§ 2º Pode fazer parte da banca examinadora um membro escolhido entre os professores de outras áreas, com interesse na área de abrangência da pesquisa, ou de Cursos de Graduação de outras Instituições de Ensino Superior ou ainda entre profissionais de nível superior que exerçam atividades afins com o tema da monografia.

§ 3º Quando da designação da banca examinadora, deve também ser indicado um membro suplente, encarregado de substituir qualquer dos titulares em caso de impedimento.

Art. 22. A comissão examinadora somente pode executar seus trabalhos com 3 (três) membros presentes, não podendo 2 (dois) deles serem o orientador e o co-orientador.

§ 1º Não comparecendo algum dos professores designados para a banca examinadora, deve ser comunicada, por escrito, o coordenador do Curso respectivo.

§ 2º Não havendo o comparecimento do número mínimo de membros da banca examinadora fixado neste artigo, deve ser marcada nova data para a defesa, sem prejuízo do cumprimento da determinação presente no parágrafo anterior.

Art. 23. Todos os professores dos Cursos de Graduação podem ser convocados para participar das bancas examinadoras, mediante indicação do Coordenador do TCC e aprovada pelo Colegiado dos Cursos de Graduação.

Parágrafo único. Deve, sempre que possível, ser mantida a equidade no número de indicações de cada professor para compor as bancas examinadoras.

Da Defesa da Monografia

Art. 24. As sessões de defesa das monografias são públicas.

Parágrafo único. Não é permitido aos membros das bancas examinadoras tornarem públicos os conteúdos das monografias antes de suas defesas.

Art. 25 O Coordenador do TCC, deve elaborar calendário anual fixando prazos para a entrega das monografias, designação das bancas examinadoras e realização das defesas.

Parágrafo único. Quando a monografia for entregue com atraso, a relevância do motivo deve ser avaliada pelo Coordenador do TCC.

Art. 26. Ao término da data limite para a entrega das cópias das monografias, o Coordenador do TCC divulga a composição das bancas examinadoras, os horários e as salas destinadas às suas defesas.

Art. 27. Os membros das bancas examinadoras, a contar da data de recebimento das monografias, têm o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para procederem à leitura das monografias.

Art. 28. Na defesa, o aluno tem até 30 (trinta) minutos para apresentar seu trabalho e cada componente da banca examinadora até 10 (dez) minutos para fazer sua arguição, dispondo ainda o discente de outros 10 (dez) minutos para responder cada um dos examinadores.

Art. 29. A atribuição das notas dá-se após o encerramento da etapa de arguição, obedecendo ao sistema de notas individuais, por examinador, levando em consideração o texto escrito, a sua exposição oral e a defesa na arguição pela banca examinadora.

§ 1º Utiliza-se, para a atribuição das notas, fichas de avaliação individuais, onde o professor põe suas notas para cada item a ser considerado.

§ 2º A nota final do aluno é o resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos membros da comissão examinadora.

§3º A nota final do aluno, quando o orientador e o co-orientador compuserem a banca, é resultado da média ponderada das suas notas, que terão, cada uma, peso 0,5 (zero vírgula cinco) e das notas dos demais membros, que terão cada uma, peso 1,0 (um).

§ 4º Para aprovação o aluno deve obter nota igual ou superior a 7 (sete) na média das notas individuais atribuídas pelos membros da banca examinadora e receber nota igual ou superior a 7 (sete) dos 2 (dois) membros dessa comissão que não tiverem participado de sua orientação.

Art. 30. A banca examinadora, por maioria, pode sugerir ao aluno que reformule aspectos de sua monografia.

§ 1º Quando sugerida a reformulação de aspectos fundamentais da monografia e aceitando-a o aluno, atribuí-se conceito “T” na disciplina Monografia Final.

§ 2º O prazo para apresentar as alterações sugeridas é de no máximo 30 (trinta) dias.

§ 3º Entregues as novas cópias da monografia, já com as alterações realizadas, reúne-se novamente a banca examinadora, devendo então proceder à avaliação, na forma prevista no artigo anterior, inexistindo nova defesa oral.

Art. 31. A comissão examinadora pode reunir-se antes da sessão de defesa pública e, se aprovado por maioria, devolver a monografia para reformulações.

Parágrafo único. Ficando a defesa marcada para 30 (trinta) dias após, contados da devolução da monografia ao aluno, feita essa mediante protocolo.

Art. 32. O aluno que não entregar a monografia, ou que não se apresentar para a sua defesa oral, sem motivo justificado na forma de legislação em vigor, está automaticamente desclassificado.

Art. 33. A avaliação final, assinada por todos os membros da banca examinadora, deve ser registrada no livro de atas respectivo e, em caso de aprovação, na cópia da monografia destinada à biblioteca da Instituição.

Da Entrega da Versão Definitiva da Monografia

Art. 34. Após a defesa da monografia deverá ser encaminhado, à Coordenadoria de TCC, 01 (um) exemplar da versão definitiva da mesma, que deve vir encadernado em brochura azul marinho com letras douradas.

Da Premiação

Art. 35. Os três alunos que obtiverem as três melhores notas serão premiados da seguinte forma:

- I primeiro lugar = Isenção total da taxa de confecção e registro do diploma.
- II segundo lugar = Desconto de 60% da taxa de confecção e registro do diploma.
- III terceiro lugar = Desconto de 40% da taxa de confecção e registro do diploma.

Parágrafo único. Toda e qualquer dúvida quanto a premiação será resolvida pelo Coordenador do TCC, não cabendo ao aluno recorrer da sua decisão final.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

GIL, A. C. *Como elaborar projetos de pesquisa*. São Paulo: Atlas, 1995.

GIL, A. C. *Métodos e Técnicas de Pesquisa Social: São Paulo, Atlas, 1996*.

LAKATOS, E. M. *Metodologia do trabalho científico*. São Paulo: Atlas, 1994.

MARCONI, M. A. & LAKATOS, E.M. *Técnicas de pesquisa*. São Paulo: Atlas 1995.

OLIVEIRA, S.L. *Tratado de metodologia científica: projetos de pesquisas, TGI, TCC, monografias, dissertações e teses*. São Paulo: Pioneira, 1997.

SEVERINO, A. J. *Metodologia do trabalho científico: diretrizes para o trabalho científico – didático na universidade*. São Paulo: Cortez, 1985.

PROGRAMAÇÃO PARA ORIENTAÇÃO DO T.C.C.

DATA	ATIVIDADES	DOCUMENTO A SER ENTREGUE
05/04	Cadastramento dos orientadores	
19/04	Apresentação das linhas de pesquisa e temas pelos orientadores	
27/04	Inscrição de alunos para escolha dos orientadores	Coordenador do TCC
03/05	Divulgação da lista final de orientadores e respectivos orientados	Nos murais/ em sala de aula
03/05	Início do período de orientação 1. cada orientador definirá seu calendário de orientação c/ orientado 2. fase para orientação dos projetos	
31/05	Entrega do projeto da monografia	Pelo aluno no Protocolo
de 08/06 a 16/08	Pesquisa e primeira elaboração do texto	
de 02/08 a 16/08	Entrega da primeira versão da monografia digitada	Pelo aluno ao orientador
06/09	Correção e devolução da primeira versão da monografia	Do orientador para o aluno
06/09	Definição dos componentes da banca examinadora	Pelo Coordenador do TCC
até 30/09	Entrega da segunda versão da monografia já revista e corrigida	Pelo aluno ao orientador
de 04/10 a 08/10	Adequações finais e encadernação em três vias	Orientador e aluno
08/10	Entrega definitiva dos trabalhos em três vias encadernadas	Pelo aluno no protocolo
de 11/10 a 05/11	Avaliação dos trabalhos	Banca examinadora
a definir	Apresentação pública das monografias	

Obs.:

1. As datas acima citadas são sugestões, podendo ser alteradas conforme o calendário escolar ou ajustes que se fizerem necessários.
2. O não cumprimento das exigências deste programa, inclusive quanto às datas a serem obedecidas, acarretará na desclassificação do TCC.
3. É dever do aluno, observar as datas e manter-se informado das possíveis alterações deste programa.

RESUMO DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO T.C.C.

Entrega de documentos diversos no protocolo

Projetos de monografias	Até 31/05
Monografias definitivas, encadernadas.	Até 08/10

Entrega de documentos diversos ao professor orientador e vice-versa

Aluno entrega a primeira versão digitada da monografia	16/08
Professor orientador devolve primeira versão com correções	06/09
Aluno entrega a segunda versão digitada e corrigida da monografia	30/09
Aluno e professor - orientador fazem adequações finais nas monografias. Aluno providencia encadernação.	08/10

Utilização do software “Prosis” para o desenvolvimento de atividades práticas simulando o desenvolvimento de um trabalho de reestruturação contábil e reorganização empresarial de uma empresa piloto, abordando todos os ramos de atividades (comercial, industrial, rural, agroindustrial e securitária), visando criar condições para que o aluno conheça plenamente e vivencie os problemas pertinentes às áreas de atuação do contador, observando as exigências metodológicas, científicas, fiscais, legais e éticas.

**REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS / 2010**

O Professor Flávio Antonio Moreira, Diretor Geral das Faculdades Integradas “Rui Barbosa” de Andradina, FIRB, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 15, inciso XVIII e considerando a necessidade de dispor sobre “Atividades Complementares”, requisito parcial e obrigatório para conclusão do Curso de Graduação – Bacharelado em Ciências Contábeis, previsto em seu projeto pedagógico, devidamente homologado e aprovado, baixa o presente regulamento como norteador desse processo.

Atividades Complementares

Considerando o parecer nº 0289/2003, aprovado em 06/11/2003, que determina as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Ciências Contábeis, através do Conselho Nacional de Educação / Câmara de Educação Superior do Ministério da Educação, e ainda a relevante importância da existência de outras atividades acadêmicas na formação do profissional de Ciências Contábeis, o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis das FIRB passa a reservar um total de 280 (**duzentos e oitenta**) horas para a realização de Atividades Complementares.

Estas atividades se definem como componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento de habilidades e competências extracurriculares.

Compreende-se que tais atividades ampliam os conteúdos das disciplinas que integram o currículo em sentido estrito, permitindo de forma mais efetiva, a interdisciplinaridade e multidisciplinaridade necessárias ao profissional do novo milênio. A possibilidade de freqüentar cursos, seminários e outros eventos viabilizam a comunicação entre as diversas áreas do conhecimento, cuja importância é inerente à atividade da área de Ciências Contábeis, não só no contexto global, mas, sobretudo, no contexto social. A proposta também permite ao discente a participação na formação do seu currículo, atendendo à crescente demanda do conhecimento no tempo de conclusão do curso.

O aluno necessariamente terá que optar por, no mínimo, três diferentes espécies de atividades complementares, sob pena de não ter a carga horária reconhecida.

Em termos formais, as atividades complementares encontram-se definidas em regulamento próprio que por sua vez define a forma e limites relativos à integralização das referidas atividades.

Regulamento das Atividades Complementares

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A obtenção do diploma de Bacharel em Ciências Contábeis, além das disciplinas obrigatórias que integram o currículo, tem como requisito à integralização da carga horária destinada às atividades complementares.

Parágrafo Único: A carga horária das referidas Atividades Complementares deverá atingir 280 horas/aula.

CAPÍTULO II DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 2º. São consideradas atividades complementares:

- I - projetos e programas de pesquisa;
- II - atividades em programas e projetos de extensão;
- III - eventos técnico-científicos, (seminários, simpósios, conferências, congressos, convenções, jornadas, painéis, mesa redonda, feiras, exposições e outros da mesma natureza), inscrito como ouvintes ou proferindo palestras;
- IV - monitorias em disciplinas do curso de Ciências Contábeis e ou afins dentro ou fora desta instituição de ensino superior;
- V – participação em eventos na área de Ciências Contábeis, conforme elencados no item III supramencionado, acrescidos dos shows artísticos e apresentações culturais, quando atuar como: organizador, colaborador, monitor, recepcionista ou outra função na organização e gestão do mesmo;
- VI – conclusão de cursos de capacitação inerentes à atividade de Ciências Contábeis que possibilitem o credenciamento para o exercício da atividade.

Art. 3º. A atividade de pesquisa envolve:

I - a realização de trabalho de pesquisa, sob orientação de docente do curso desta instituição de ensino ou docente de outro curso, desde que aprovado pela coordenação;

II - trabalhos publicados em periódicos científicos;

III - participação, como expositor ou debatedor em evento científico;

IV - participação em trabalho de pesquisa do curso de pós-graduação.

Art. 4º São consideradas atividades de extensão, que deverão buscar a integração com ensino e a pesquisa, todas aquelas desenvolvidas com a participação da comunidade não - universitária.

Art. 5º Os eventos técnico-científicos a que se refere o inciso III do Art. Segundo são considerados válidos quando:

I - promovidos pelo próprio curso ou por ele apoiados;

II - promovidos por órgãos vinculados à área de Ciências Contábeis.

III - aprovados pelo coordenador de curso, no caso de serem promovidos por outras instituições.

Art. 6º A monitoria compreende o exercício de atividades junto a docente responsável por disciplina, ou atividade do currículo do curso, e tem com objetivo fomentar vocações acadêmicas e estreitar a cooperação no ensino/aprendizagem entre professores e alunos.

Parágrafo Único: Os projetos de monitoria serão divulgados amplamente, e serão desenvolvidos na forma da Resolução CEPEX n.º 03/2002.

Art. 7º Os cursos de capacitação somente serão validados mediante apresentação de certificados de conclusão ou participação, contendo carga horária, duração e registro do órgão emissor, acompanhado de relatório de desempenho individual com anuência de um professor orientador das FIRB.

Parágrafo Único: os cursos de capacitação, independentemente de sua carga horária total, completarão apenas o total estipulado na tabela de carga horária das

atividades complementares, citada a seguir neste instrumento, de forma a preservar a pluralidade das atividades.

Art. 8º A participação discente em eventos da área de Ciências Contábeis, conforme citados nos itens III e VI do Art. 2º, serão validados mediante a comprovação da execução do evento, e de efetiva participação, acompanhado de relatório de desempenho das atividades exercidas durante o referido evento com anuência dos organizadores ou promotores e professor orientador.

Art. 9º A carga horária total das atividades complementares deverá obedecer a limites por atividade, de forma a estimular a pluralidade, conforme tabela a seguir:

Art. 10 As atividades complementares deverão ser, preferencialmente desenvolvidas e distribuídas por período.

Art. 11 Todas as atividades complementares devem ser comprovadas pelo próprio discente ao Coordenador de Curso, através de formulário adequado.

§ 1º - O Aluno deverá ter experiência em no mínimo três espécies de atividades complementares.

Art. 12 O Coordenador do Curso de Ciências Contábeis encaminhará à Secretaria Geral da Faculdade as comprovações das atividades de que trata este artigo para efeito de registro no histórico escolar.

§1º. O processo de registro das atividades complementares inicia-se com o preenchimento, pelo aluno, da SOLICITAÇÃO DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR (em duas vias) deferido coordenação do curso, constando à identificação da atividade complementar, entidade promotora, carga horária, período de duração, devendo ainda anexar material comprobatório em caso de eventos diversos não promovidos ou apoiados pelas FIRB, por exemplo: material de divulgação, (folder), Site, revista e outros, para serem anexados ao prontuário do aluno.

§2º. Cabe à coordenação do curso o arquivo da SOLICITAÇÃO DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR, até que o aluno finalize a atividade e entregue a FICHA DE AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE COMPLEMENTAR, devidamente preenchida, seguida de anuência da coordenação, para então a efetivação do registro da carga horária da atividade complementar no histórico escolar do aluno, pela secretaria das FIRB. O processo de registro encerrará tornando válida a atividade complementar, além da ficha de avaliação, à comprovação documental de execução da atividade complementar, diploma, certificado de participação ou declaração por parte do cedente da atividade, acompanhado do relatório de desempenho do discente.

§ 3º. Os formulários a serem utilizados ficam definidos conforme exemplares em anexo a esta regulamentação: Anexo 1 – Solicitação de Atividade Complementar; Anexo 2 – Ficha de Avaliação da Atividade Complementar.

§4º. Os formulários relativos ao registro da atividade complementar deverão ser impressos em folha tamanho A4 – 75 gramas, uma vez que estes ficam a disposição do discente no Site das FIRB, www.firb.br, link Curso de Ciências Contábeis, de onde deverão ser copiados pelo próprio discente.

Art. 13. As solicitações de atividades complementares deverão ser entregues à coordenação do curso, para que possa ser devolvida ao aluno sua via de solicitação com anuência da coordenação.

Art. 14. O Coordenador de Curso poderá baixar normas complementares para cada tipo de atividade, especificando a exigência de certificados de frequência e participação, notas obtidas, carga horária cumprida, relatório de desempenho, relatórios individuais circunstanciados que possibilitem o acompanhamento do percurso curricular do discente.

Art. 15. Os casos omissos na presente norma serão regulados pela Direção Geral das FIRB.